



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Sugestão de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 06/2018, do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,
Ilustre Vereador autor da propositura,
Nobres Vereadores:

Nos últimos dias fui procurada por diferentes pessoas e entidades de apoio e atendimento a deficientes visuais, as quais manifestaram preocupação com o presente Projeto de Lei – uma vez que a chamada dos clientes das instituições bancárias e cooperativas de crédito seriam realizadas apenas por sistema de senha e monitores.

De tal feita, visando contemplar e atender também a estes cidadãos, sugiro a emenda adiante apresentada, a ser oportunamente analisada pelos Nobres Pares a fim de complementar o relevante PL em comento:

Emenda ao Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do Legislativo Municipal:

Dá nova redação ao artigo 2º, na forma como segue:

Art. 2º - Todos os estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito instalados ou que venham a se instalar no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina devem possuir sistema de chamada por senha e áudio.

§ 1º. A ordem de chamada das senhas deve observar as prioridades legalmente estabelecidas.

§ 2º. Deve ser afixado monitor, de tamanho apropriado e em local visível, para a chamada dos clientes.

§ 3º. A chamada em áudio deverá abranger a última senha convocada, ocorrer em volume adequado à perfeita audição, em voz clara e no idioma pátrio.

§ 4º. O monitor deve apresentar ao menos as últimas 3 (três) senhas convocadas.

No mais, reitero minha disposição em contribuir com o Projeto de Lei apresentado, bem como renovo meu apoio e minhas

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 308/2018

Data 23/03/18 às ____ h ____ min ____

Nome Renato



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

congratulações à iniciativa do nobre Vereador Luciano de Almeida Moraes (Vermelho).

E assim, por entender necessária e de relevante importância a emenda aditiva sugerida, submete-se a presente iniciativa à apreciação dos Nobres Pares, para regular tramitação de forma conjunta ao Projeto de Lei nº 06/2018 do Legislativo – nos termos do Regimento Interno vigente.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Março de 2018.

Mirian Rodrigues Bonomo-Montanheiro
Vereadora